



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 268 - Março/2026
Portaria - Nº 122/2026
(SRH/UFPI)

Teresina, 04 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 122 / 2026 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.008881/2026-42

Teresina-PI, 03 de Março de 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1834/2025, publicado no DOU de 01 de outubro de 2025, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7829285

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MARCELO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula **SIAPE 2191870**, pelo período de **30 (trinta) dias**, com início a partir de **05/05/2026** e término dia **03/06/2026**, referente ao segundo quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2020 a 25/01/2025 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 14:16)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d3f2c4df0c**